



CLIPPING INTERNET
24/09/2019 ATÉ 24/09/2019



INDÍCE

1	DESEMBARGADOR	
	1.1 BLOG GILBERTO LEDA.....	1
	1.2 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	2
	1.3 SITE O IMPARCIAL ONLINE.....	3
	1.4 SITE SINAL VERDE DE CAXIAS.....	4
2	INSTITUCIONAL	
	2.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	5
	2.2 SITE JORNAL PEQUENO.....	6
3	POSSE	
	3.1 BLOG JAILSON MENDES.....	7
	3.2 BLOG LEONARDO CARDOSO.....	8
	3.3 BLOG VANDOVAL RODRIGUES.....	9
4	PROCESSO SELETIVO	
	4.1 SITE SINAL VERDE DE CAXIAS.....	10

Juiz que suspendeu ação de inelegibilidade de Flávio Dino será substituído

Publicado em 24 de setembro de 2019 por gilbertoleda

O juiz Júlio César Praseres, do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE-MA), será substituído na corte ainda neste ano. O biênio dele termina em novembro, quando será realizada eleição para o posto.

Atualmente, segundo apurou O Estado, concorrem à vaga pelo menos três juízes de Direito: Gladiston Cutrim – filho do conselheiro do TCE Edmar Cutrim e apoiado pelo desembargador Froz Sobrinho; Luiz de Franca Belchior Silva, que tem o apoio do desembargador Guerreiro Júnior; e Lavínia Coelho, candidata do desembargador Cleones Cunha.

Praseres é o magistrado que mandou suspender, em julho, o trâmite do processo eleitoral que pode culminar com a efetiva declaração de inelegibilidade do governador do Maranhão, Flávio Dino (PCdoB), por supostos crimes eleitorais cometidos ainda na eleição de 2016, em Coroatá. O deputado federal Márcio Jerry (PCdoB) também é alvo da mesma ação.

O juiz é o relator do caso e determinou que os atos sejam suspensos até o julgamento do mérito de um pedido de suspeição protocolado pela defesa de Jerry contra a juíza Anelise Reginato, de Coroatá, que os condenou em primeira instância.

Em janeiro, o procurador regional eleitoral no Maranhão, Pedro Henrique Castelo Branco, emitiu parecer pela rejeição do pedido de suspeição protocolado por Jerry.

Anelise Reginato é a autora da decisão que condenou os dois comunistas por abuso de poder político e econômico nas eleições de 2016.

Eles foram declarados inelegíveis por oito anos, mas seguem na política por conta de um recurso que ainda deve ser apreciado pelo TRE. É a apreciação desse recurso que fica suspensa com a decisão do relator.

Proseguimento – No fim do ano passado, o juiz eleitoral Eduardo Moreira, à época um dos membros TRE-MA, já havia indeferido pedidos do governador e de Jerry para que fosse conferido efeito suspensivo a duas arguições de suspeição protocoladas contra a juíza Anelise Reginato.

O magistrado determinou na ocasião – mesmo enquanto tramitava o pedido de suspeição – o prosseguimento da Ação de Investigação Judicial Eleitoral (Aije) em que os comunistas foram declarados inelegíveis.

Novo juiz de São Bento toma posse no TJMA e diz que julgou mais de 1.800 processos em São João Batista

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Joaquim Figueiredo, empossou, na manhã desta terça-feira (24), o juiz de Direito José Ribamar Dias Junior, removido por merecimento da Comarca de São João Batista para a Comarca de São Bento, ambas de entrância inicial.

Magistrado tomou posse hoje

A remoção foi aprovada na Sessão Plenária Administrativa do dia 18 de setembro. O presidente do TJMA, desembargador Joaquim Figueiredo, parabenizou o magistrado desejando êxito na nova jornada profissional.

José Ribamar Dias Junior ingressou na magistratura em fevereiro de 2017, como juiz substituto, na 1ª Vara da Comarca de Açailândia. No início de 2018 foi titularizado na Comarca de São João Batista onde permaneceu até esta data.

“Na Comarca de São João Batista, tive uma grande experiência. Acredito que fiz meu papel, o que o Tribunal me confiou. Julguei mais de 1.800 processos nesse período que fiquei lá. O acervo ficou baixo. A secretaria está praticamente digitalizada, e hoje deixei um acervo pendente de julgamento de 1.400 processos, que são mais recentes. Acredito que dei minha contribuição”, disse o juiz. “Na Comarca de São Bento, por ser conhecida por um acervo de processo muito grande, volume grande de entrada de processo, é desafiador”, finalizou.

O juiz José Ribamar Dias Junior, antes de ser aprovado no concurso, foi analista judiciário do Tribunal de Justiça do Maranhão e trabalhou no gabinete do desembargador Kleber Carvalho desde o início de sua posse no cargo de desembargador. “Tenho uma gratidão enorme pelo desembargador Kleber Carvalho não só pela oportunidade de ter trabalhado com ele mas pela pessoa que é, muito correto e a experiência que tive aqui posso assegurar que foi muito importante e que tem um percentual muito grande no exercício de minha atividade jurisdicional hoje”, afirma o juiz.

Prestigiaram a solenidade de posse, o desembargador Kleber Carvalho e seus assessores Bruno Escórcio, Fernando Menezes e Alberto Gonçalves.

Presidente do TJMA dá posse a novo juiz da Comarca de São Bento

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Joaquim Figueiredo, empossou, na manhã desta terça-feira (24), o juiz de Direito José Ribamar Dias Junior, removido por merecimento da Comarca de São João Batista para a Comarca de São Bento, ambas de entrância inicial. A remoção foi aprovada na Sessão Plenária Administrativa do dia 18 de setembro.

O presidente do TJMA, desembargador Joaquim Figueiredo, parabenizou o magistrado desejando êxito na nova jornada profissional.

CARREIRA - José Ribamar Dias Junior ingressou na magistratura em fevereiro de 2017, como juiz substituto, na 1ª Vara da Comarca de Açailândia. No início de 2018 foi titularizado na Comarca de São João Batista onde permaneceu até esta data.

“Na Comarca de São João Batista, tive uma grande experiência. Acredito que fiz meu papel, o que o Tribunal me confiou. Julguei mais de 1.800 processos nesse período que fiquei lá. O acervo ficou baixo. A secretaria está praticamente digitalizada, e hoje deixei um acervo pendente de julgamento de 1.400 processos, que são mais recentes. Acredito que dei minha contribuição”, disse o juiz. “Na Comarca de São Bento, por ser conhecida por um acervo de processo muito grande, volume grande de entrada de processo, é desafiador”, finalizou.

O juiz José Ribamar Dias Junior, antes de ser aprovado no concurso, foi analista judiciário do Tribunal de Justiça do Maranhão e trabalhou no gabinete do desembargador Kleber Carvalho desde o início de sua posse no cargo de desembargador. “Tenho uma gratidão enorme pelo desembargador Kleber Carvalho não só pela oportunidade de ter trabalhado com ele mas pela pessoa que é, muito correto e a experiência que tive aqui posso assegurar que foi muito importante e que tem um percentual muito grande no exercício de minha atividade jurisdicional hoje”, afirma o juiz.

Prestigiaram a solenidade de posse, o desembargador Kleber Carvalho e seus assessores Bruno Escórcio, Fernando Menezes e Alberto Gonçalves.

Presidente do TJMA empossa novo juiz da Comarca de São Bento

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Joaquim Figueiredo, empossou, na manhã desta terça-feira (24), o juiz de Direito José Ribamar Dias Junior, na Comarca de São Bento.

O magistrado foi removido, por merecimento, da Comarca de São João Batista para a Comarca de São Bento - ambas de entrância inicial - em sessão plenária Administrativa do Pleno do Tribunal de Justiça, no dia 18 de setembro.

O presidente do TJMA, desembargador Joaquim Figueiredo, parabenizou o magistrado desejando êxito na nova jornada profissional.

CARREIRA - José Ribamar Dias Junior ingressou na magistratura em fevereiro de 2017, como juiz substituto, na 1ª Vara da Comarca de Açailândia. No início de 2018 foi titularizado na Comarca de São João Batista, onde permaneceu até a aprovação da remoção.

“Na Comarca de São João Batista, tive uma grande experiência. Fiz o meu papel como magistrado e cumpri o meu compromisso com a Justiça, julgando mais de 1.800 processos, reduzindo significativamente o acervo processual. Deixei a secretaria está praticamente digitalizada. Acredito que dei minha contribuição para a melhoria da prestação jurisdicional”, frisou.

Antes de ser aprovado no concurso para ingresso na magistratura, o juiz José Ribamar Dias Junior foi analista judiciário do Tribunal de Justiça do Maranhão, onde atuou como assessor jurídico do gabinete do desembargador Kleber Carvalho desde o início de sua posse na Corte de Justiça estadual. “Tenho uma gratidão enorme pelo desembargador Kleber Carvalho, que é uma pessoa muito correta, com larga experiência na magistratura”, afirmou.

Prestigiaram a solenidade de posse, o desembargador Kleber Carvalho e seus assessores Bruno Escórcio, Fernando Menezes e Alberto Gonçalves.

Juiz que suspendeu ação de inelegibilidade de Flávio Dino será substituído no TRE-MA

Júlio Praseres terminará seu biênio em novembro deste ano, e ficará a cargo de outro juiz comandar julgamento de recurso do governador

GILBERTO LÉDA

24/09/2019

Juiz que suspendeu ação de inelegibilidade de Flávio Dino será substituído no TRE-MA

O juiz Júlio César Praseres, do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE-MA), será substituído na corte ainda neste ano. O biênio dele termina em novembro, quando será realizada eleição para o posto.

Atualmente, segundo apurou O Estado, concorrem à vaga pelo menos três juízes de Direito: Gladiston Cutrim - filho do conselheiro do TCE Edmar Cutrim e apoiado pelo desembargador Froz Sobrinho; Luiz de Franca Belchior Silva, que tem o apoio do desembargador Guerreiro Júnior; e Lavínia Coelho, candidata do desembargador Cleones Cunha.

Praseres é o magistrado que mandou suspender, em julho, o trâmite do processo eleitoral que pode culminar com a efetiva declaração de inelegibilidade do governador do Maranhão, Flávio Dino (PCdoB), por supostos crimes eleitorais cometidos ainda na eleição de 2016, em Coroatá. O deputado federal Márcio Jerry (PCdoB) também é alvo da mesma ação.

O juiz é o relator do caso e determinou que os atos sejam suspensos até o julgamento do mérito de um pedido de suspeição protocolado pela defesa de Jerry contra a juíza Anelise Reginato, de Coroatá, que os condenou em primeira instância.

Em janeiro, o procurador regional eleitoral no Maranhão, Pedro Henrique Castelo Branco, emitiu parecer pela rejeição do pedido de suspeição protocolado por Jerry.

Anelise Reginato é a autora da decisão que condenou os dois comunistas por abuso de poder político e econômico nas eleições de 2016.

Inelegibilidade

Eles foram declarados inelegíveis por oito anos, mas seguem na política por conta de um recurso que ainda deve ser apreciado pelo TRE. É a apreciação desse recurso que fica suspensa com a decisão do relator.

No fim do ano passado, o juiz eleitoral Eduardo Moreira, à época um dos membros TRE-MA, já havia indeferido pedidos do governador e de Jerry para que fosse conferido efeito suspensivo a duas arguições de suspeição protocoladas contra a juíza Anelise Reginato.

O magistrado determinou na ocasião - mesmo enquanto tramitava o pedido de suspeição - o prosseguimento da Ação de Investigação Judicial Eleitoral (Aije) em que os comunistas foram declarados inelegíveis.

MAIS

Procurador também será substituído

Também em virtude da conclusão do seu biênio, procurador regional eleitoral no Maranhão, Pedro Henrique Castelo Branco, é outro a ser substituído ainda neste ano. No caso dele, o período à frente da PRE encerra-se no dia 1º de outubro. O mais cotado para o seu posto é o procurador Juraci Guimarães Júnior.

Opções para solucionar conflitos

24/09/2019

O ser humano vê-se comumente envolvido em disputas pelo que entende serem seus direitos. As mais simples, resolve-as imperceptivelmente. Sem sequelas, confrontos ou conflitos. As mais complexas, às vezes as resolve, também, sem litígios. Comumente, porém, esses choques de pretensões descambam para órgãos públicos de resolução de demandas, varas judiciais, quando não para delegacias de polícia, promotorias e varas criminais. E duram décadas até uma decisão final, que não significa, necessariamente, a satisfação de quem tem o direito reconhecido. Prevalece o velho bordão: “ganha, mas não leva”.

O espírito de beligerância parece fazer parte da cultura, contrariando a necessidade de harmonia, cooperação, colaboração e fraternidade para a convivência pacífica entre as pessoas.

Muitas vezes os conflitos não nascem de equívocos de percepção sobre direitos pessoais, mas de consciente conduta egoística, ambiciosa, perversa, por parte de quem, sabendo estar abusando, quer fazer prevalecer sua vontade, valendo-se de sua insensatez e insensibilidade, ou algum poder, político, econômico ou mesmo da violência. São os que mandam suas vítimas para o Judiciário, porque sabem que os processos durarão longo tempo e, enquanto isso, estarão usufruindo o que não lhes pertence ou flauteando lépidos e fagueiros, protegidos pelo caos que o volume de processos causa, cada vez mais, no Poder Judiciário.

Ocupam o Judiciário o máximo possível, exatamente porque sabem que não têm direitos. Não querem que sua demanda tenha uma decisão, nem fazem acordos.

Por outro lado, há os litigantes de boa-fé, convictos de que têm, cada um, o mesmo direito que, entretanto, só a um assiste. Querem ver o problema resolvido, mas estão sujeitos à mesma demora que atormenta os jurisdicionados. Para estes, porém, há soluções: conciliação, mediação e arbitragem.

A conciliação sempre foi uma etapa no processo judicial e pode ser feita a qualquer tempo, inclusive depois da sentença. Veio, com a mediação, reforçada na última versão da legislação processual brasileira. Se as partes quiserem efetivamente resolver sua pendenga, podem valer-se da conciliação ou da mediação, mesmo com a demanda já ajuizada. E podem fazê-lo em órgão do Judiciário ou fora dele, em Câmaras privadas de Conciliação, Mediação e Arbitragem ou com pessoas habilitadas para esse fim.

Por fim, a arbitragem também é um caminho para a solução de conflitos, de forma célere, com menor custo, garantida pela confiança das partes nas pessoas que farão a arbitragem e protegidos pela confidencialidade do caso, como preveem as normas que a regulamentam.

A arbitragem, aparentemente nova no Brasil, é praticada há muito tempo no mundo. Precisa, porém, ser melhor conhecida, especialmente no Brasil, onde a cultura de judicialização de tudo não causa apenas o estrangulamento do Judiciário, mas desperdiça opções que podem contribuir para a pacificação social.

Se você tem uma demanda e quer vê-la resolvida, tente uma dessas opções: a conciliação ou a mediação, no Judiciário ou fora dele, e a arbitragem, com árbitros ou Câmaras de Arbitragem nos quais as partes em litígio

confiam.

Carlos Nina

Advogado

E-mail: carlos.nina@yahoo.com.br

Desembargador Guerreiro Junior tem prestação de contas aprovadas pelo TCE

Por unanimidade, o colegiado decidiu pela regularidade da prestação de contas do ex-chefe do Poder Judiciário estadual

O Pleno do Tribunal de Contas do Estado (TCE/MA) aprovou a prestação de contas - referente ao exercício 2013 - do ex-presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Guerreiro Junior.

Por unanimidade, o colegiado decidiu pela regularidade da prestação de contas do ex-chefe do Poder Judiciário estadual, que no biênio 2012/2013 buscou o crescente desenvolvimento da Justiça no Estado em múltiplas frentes de trabalho.

A prestação de contas do ex-presidente do TJMA, desembargador Guerreiro Junior, foi analisada pela Corte estadual de contas, sob a relatoria do conselheiro Antônio Blecaute Costa Barbosa.

Os relatórios técnicos analisados pelo Tribunal de Contas apresentaram plena regularidade nos balancetes, demonstrações contábeis, documentos de atos de gestão, entre outros.

No comando do Poder Judiciário do Maranhão, o desembargador Guerreiro Junior fez significativos investimentos para garantir a efetividade dos projetos institucionais. Visando fortalecer a máquina judiciária, ele não poupou esforços para ultrapassar os obstáculos.

Antes de assumir a presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão, Guerreiro Junior foi corregedor-geral da Justiça no biênio 2010/2011, quando percorreu todas as comarcas do Estado desenvolvendo projetos para a estruturação da Justiça de 1º grau.

Congresso de Notários ocorre nesta sexta e sábado em São Luís

O congresso tem como intuito promover e fortalecer discussões sobre os principais temas que envolvam os notários e registradores nos últimos tempos

Reconhecido como um dos mais importantes eventos destinados à classe cartorária do estado, o II Congresso de Notários e Registradores do Maranhão será realizado neste ano, no período de 27 e 28 de setembro, no Rio Poty Hotel, no bairro da Ponta d'Areia em São Luís.

Promovido pela Associação dos Titulares de Cartórios do Maranhão, o congresso tem como intuito promover e fortalecer discussões sobre os principais temas que envolvam os notários e registradores nos últimos tempos, além de abrir espaço para a troca de conhecimentos com grandes nomes da área notarial e registral do país.

No primeiro dia (27), os participantes terão a oportunidade de presenciar palestras de nomes renomados como dos desembargadores Ricardo Dip, Marcelo Carvalho e Fábio Dalla Vecchia e da tabeliã, Graziella Guerra. Já no segundo dia do Congresso (28), os presentes poderão participar de minicursos com temas como Georreferenciamento, Princípios do Registro de Imóveis, Regularização Fundiária e Prática Notarial em Direito de Família e das Sucessões, com grandes nomes como o Desembargador Vicente Amadei, o Oficial de Registro de Imóveis, Marcelo Cavalli e do tabelião Gustavo Dal Molin.

Além das palestras e minicursos, os participantes do evento também vão poder conferir a exposição "Registros Públicos no Brasil: uma narrativa histórica", que ficará exposta, nos dois dias de evento, no hall no Rio Poty Hotel. Segundo a historiadora carioca, Mariana Tavares, a exposição vai se dedicar a pensar as origens históricas dos registros públicos no Brasil desde o período colonial, perpassando as diferentes fases da História Brasileira.

Os participantes do II Congresso de Notários e Registradores do Maranhão vão acompanhar esta "viagem ao passado" e se depararão com o histórico dos Registros Públicos mesclados com a formação do estado do Maranhão, especialmente durante o período escravagista. Serão expostos cerca de 20 documentos textuais sobre a escravidão no Maranhão, com a colaboração do Cartório de Ofício Único de Alcântara, além de livros, máquinas de escrever, telefones da época, tudo para ilustrar a trajetória maranhense dos registros públicos.

Além de adquirirem conhecimento nesses dois dias de evento, os participantes também terão a oportunidade de fazer uma boa ação. No ato do credenciamento serão recebidos brinquedos ou livros infantis para serem doados para instituições que cuidam de crianças carentes na capital.

Justiça nega habeas corpus para ex-prefeito preso por estupro de criança

O Desembargador Raimundo Nonato Magalhães Melo, membro da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão, negou liminar em habeas corpus impetrado em favor de Ilzemar Oliveira Dutra, ex-prefeito de Santa Luzia. Ele foi preso no último dia 15 de setembro, acusado da prática do crime de estupro de vulnerável contra uma criança de três anos.

Em sua decisão, Raimundo Melo registrou que não se vislumbra a assistência do bom direito em favor de Ilzemar Dutra. Isto porque, ao analisar a decisão que restringiu sua liberdade não se observa qualquer motivo – ilicitude ou ilegalidade – que justifique a revogação da prisão neste momento, por via liminar.

O desembargador registrou ainda que “somente a decisão judicial flagrantemente afrontosa aos preceitos constitucionais e legais, ou aquela absolutamente desprovida de fundamentação, enquadram-se em situação a fundamentar o pedido de soltura imediata”.

Por fim, o relator do habeas corpus registrou ainda que a questão da concessão da liminar confunde-se muito com o mérito, e, em nome do princípio da Colegialidade, o pedido deve ser submetida à análise do órgão colegiado – 1ª Câmara Criminal –, oportunidade na qual poderá ser feito exame aprofundado das alegações defensivas após manifestação da Procuradoria Geral de Justiça. Não há prazo para julgamento do habeas corpus.

Mais de 65 mil inscritos concorrem a vagas no concurso do TJMA

O concurso do Tribunal de Justiça do Maranhão obteve 65.221 inscrições, sendo 13.560 candidatos declarados negros e 812 declarados deficientes. Os números foram divulgados pela banca organizadora do certame, Fundação Carlos Chagas (FCC).

Estão sendo oferecidas 63 vagas e formação de cadastro de reserva em nível médio e superior. Estão sendo ofertadas vagas para os cargos de Analista Judiciário (Analista de Sistemas - Desenvolvimento, Analista de Sistemas - Suporte e Rede, Engenheiro Mecânico, Direito, Assistente Social, Psicólogo e Psiquiatra), Oficial de Justiça, Técnico Judiciário (Apoio Técnico Administrativo, Técnico em Informática - Hardware, Técnico em Informática - Software, Técnico em Contabilidade e Técnico em Edificações).

Os vencimentos iniciais dos cargos são: R\$ 8.230,35 para analista judiciário; R\$ 6.883,85 para oficial de justiça, R\$ 3.927,72 para técnico judiciário. Além desse valor, os servidores do Judiciário do Maranhão têm direito ao auxílio-alimentação, atualmente no valor R\$ 885,00, sem prejuízo das vantagens asseguradas pelo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos.

CONCORRÊNCIA - Com a divulgação do número de inscritos e considerando o número de vagas ofertadas, conforme o Edital do concurso, temos a seguinte concorrência por cargos e tipo de inscrição:

POR AMPLA CONCORRÊNCIA

Analista Judiciário: -Analista de Sistemas - Desenvolvimento: 197 por vaga (3); -Analista de Sistemas - Suporte e Rede: 213 por vaga (2); -Engenheiro Mecânico: 179 por vaga (1) -Direito: 717 por vaga (11); -Assistente Social: 627 por vaga (1); -Psicólogo: 433 por vaga (1); -Psiquiatra: 43 por vaga (1); Oficial de Justiça: 459 por vaga (11); Sede do TJ-MA. Nova 1290 Timbira AM Pesquisar Pesquisar no Blog do Alpanir 10,698,273 Desde Outubro de 2016 Parceiros Técnico Judiciário: -Apoio Técnico Administrativo: 2.278 por vaga (15); -Técnico em Informática - Hardware: 393 por vaga (1); -Técnico em Informática - Software: 256 por vaga (cadastro reserva); -Técnico em Contabilidade: 404 por vaga (1); -Técnico em Edificações: 356 por vaga (1).

VAGAS PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Analista Judiciário: -Analista de Sistemas - Desenvolvimento: 13 (cadastro de reserva); -Analista de Sistemas - Suporte e Rede: 9 (cadastro de reserva); -Engenheiro Mecânico: 1 (cadastro de reserva); -Direito: 142 por vaga (1); -Assistente Social: 9 (cadastro de reserva); -Psicólogo: 2 (cadastro de reserva); -Psiquiatra: 0; Oficial de Justiça: 117 por vaga (1); Técnico Judiciário: -Apoio Técnico Administrativo: 497 por vaga (1); -Técnico em Informática - Hardware: 8 (cadastro de reserva); -Técnico em Informática - Software: 8 (cadastro de reserva); -Técnico em Contabilidade: 2 (cadastro de reserva); -Técnico em Edificações: 4 (cadastro de reserva).

VAGA PARA CANDIDATOS NEGROS

Analista Judiciário: -Analista de Sistemas - Desenvolvimento: 148 por vaga (1); -Analista de Sistemas - Suporte e Rede: 117 (cadastro de reserva); -Engenheiro Mecânico: 53 (cadastro de reserva); -Direito: 532 por vaga (3); -Assistente Social: 181 (cadastro de reserva); -Psicólogo: 81 (cadastro de reserva); -Psiquiatra: 5 (cadastro de reserva); Oficial de Justiça: 473 por vaga (3); Técnico Judiciário: -Apoio Técnico Administrativo: 2.357 por vaga (4); -Técnico em Informática - Hardware: 181 (cadastro de reserva); -Técnico em Informática - Software: 110 (cadastro de reserva); -Técnico em Contabilidade: 123 (cadastro de reserva); -Técnico em Edificações: 116 (cadastro de reserva)

PROVAS - O certame terá, para todos os cargos e especialidades, provas objetivas, discursivas e avaliação de títulos. Além divulgação do quadro de inscritos, foi publicado o Edital de Convocação para a Realização de Provas, assinado pelo Presidente do TJMA, o desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos.

O edital fixa a data das provas e estabelece as normas e os procedimentos a serem seguidos pelos candidatos no dia em que terão que comparecer aos centros de aplicação de provas. As provas serão realizadas no dia 29 de setembro, domingo, nas cidades de São Luís, Caxias e Imperatriz. Pela manhã, serão realizadas as provas dos cargos de Técnico Judiciário; e pela tarde dos cargos de Analista Judiciário e Oficial de Justiça.

A cidade que o candidato fará a prova foi previamente indicada no ato de inscrição no concurso. Já o local de prova é informado via Cartão Informativo - enviado por e-mail - e também pode ser consultado no site da Fundação Carlos Chagas, com o número do CPF. Caso necessário, poderá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone 3003-1771, que funciona de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas.

Os candidatos inscritos ficarão convocados a enviarem os títulos e os respectivos documentos comprobatórios, conforme especificações do Capítulo 12 do Edital de Abertura de Inscrições, no período de 09 a 11/10/2019, e somente serão avaliados os títulos dos candidatos habilitados na Prova Discursiva- Estudo de Caso e na Prova Discursiva - Redação, conforme Capítulos 10 e 11, do referido Edital.

Fonte: MA 10